



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)



## REQUERIMENTO Nº. 029/2022

**Autor:** Mesa Diretora

**Assunto:** Aceitação ou não de regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.127, solicitado pelo Poder Executivo em relação ao **Projeto de Lei nº. 043/2022.**

**Destino:** Plenário da Câmara de Vereadores.

**Responsável:** Ver. João Carlos Alves dos Santos (Presidente).

**Requer:** Votação para aceitação ou não do regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.127, solicitado pelo Poder Executivo, em relação ao **Projeto de Lei nº. 043/2022.**

**Justificativa:** Justifica-se tal requerimento tendo em vista prevê o inciso XVIII do art. 127 do Regimento interno a decisão pelo Plenário para aceitar ou não o pedido de Regime de Urgência feito pelo Poder Executivo, já que esse não tem o poder de interferência para determinar qual regime deve tramitar os projetos, podendo apenas solicitar para aceitação ou não pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelo Plenário conforme o caso.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 06 de dezembro de 2022

Ver. João Carlos Alves dos Santos  
Bancada do PSB

Ver Adão Escobar da Trindade  
Bancada do União Brasil

Ver. Marcelo Teixeira Dotto  
Bancada do PT